Decreto nº. 114, de 08 de Junho de 2017.

"Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia **16/06/2017**."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **16 de Junho de 2017,** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2° - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, PI 08 de Junho de 2017.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal